



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 569/2015
São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2964/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 529, de 28/5/2015, para que, onde consta a expressão “a fim de atuar em processos da Vara do Trabalho daquele município, no período de 22 a 26/6/2015, nos quais houve declaração de suspeição do Juiz Titular daquela unidade”, passe a constar a expressão “a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquele município, no período de 22 a 26/6/2015”, mantidos os demais termos da referida portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 09/06/2015 14:53:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2D3D360D9F.18A94073E0.2ACCE1E2E0.6E284E2D8F